

PROMOTORIA DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Ofício nº 220/2020

Capitão Leônidas Marques/PR, 20 de março de 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Capitão Leônidas Marques, com atuação na área de Saúde, com fundamento no art. 58, I, 'b', da Lei Complementar Estadual n. 85/99 – LOMPPR; e art. 26, I, 'b', da Lei n. 8.625/93, a fim de instruir o Procedimento Administrativo n.º MPPR-0028.20.000276-5, encaminho anexo Recomendação Administrativa nº 23/2020, para que manifeste aceitação e comprove **no prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de adoção das medidas cabíveis .

Aproveito o ensejo para registrar expressões da mais alta estima e consideração.

FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO

Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito do Município de Boa Vista da Aparecida/ PR